



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1.778, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

***Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos oriundos da Portaria Federal GM/MS n.º 1.282/2021, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0014 2078 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PORTARIA GM/MS 1.282/2021.

3.3.90.34.00.00.00.00 – 0494 Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 550.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos recursos conforme segue:

- Recurso Portaria GM/MS n.º 1.282/2021.....R\$ 550.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 2078 - Recurso Portaria GM/MS n.º 1.282/2021 nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.680/20 (LDO/2021);

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, aos 15 de outubro de
2.021.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.778, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos oriundos da Portaria Federal GM/MS n.º 1.282/2021, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0014 2078 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PORTARIA GM/MS 1.282/2021.

3.3.90.34.00.00.00.00 – 0494 Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 550.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos recursos conforme segue:

-	Recurso	Portaria	GM/MS
n.º 1.282/2021.....			R\$ 550.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 2078 - Recurso Portaria GM/MS n.º 1.282/2021 nos anexos das Leis n.º 1.522/17 (PPA) e n.º 1.680/20 (LDO/2021);

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de outubro de 2021.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Camila dos Santos Silva

Código Identificador: 268F8418

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2021. Edição 2371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>